



**PROAD Nº. 2.878/2020
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 11/2020**

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, com sede na Avenida da Paz, n. 2076, Centro, Maceió/AL, inscrito no CNPJ sob o n. 35.734.318/0001-80, representado pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Desembargador(a) Federal Presidente deste Tribunal, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº. 11/2020, RESOLVE registrar os preços para futura e eventual aquisição de totem dispenser para álcool em gel, conforme as condições estabelecidas neste EDITAL do pregão eletrônico em referência e seus ANEXOS, que passa a fazer parte integrante desta Ata, tendo sido, os referidos preços oferecidos pelo FORNECEDOR, com qualificação a seguir e sob as cláusulas e condições seguintes:

FORNECEDOR:

GRÁFICA DO PRETO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o n. 03.750.414/0001-26, com sede à Avenida Balneário Doutor Meirelles, nº 9, quadra 03, Setor II, Tijucal, Cuiabá/MT – Fone(s) (65) 3665-0754 / 3028-4200- e-mail: priscila@meplicitacoes.com.br, neste ato representada por WALDEMIR FERREIRA DE SOUZA FILHO, brasileiro, sócio-administrador, portador do documento de Identidade nº 10932097 – SSP/MT, inscrição no CPF nº: 702.949.251-04, com endereço na Avenida Balneário Doutor Meirelles, nº 9, quadra 03, Setor II, Tijucal, Cuiabá/MT, e-mail: waldemir.graficadopreto@gmail.com.

DADOS BANCÁRIOS: Caixa Econômica Federal, Agência: 1496, Conta Corrente: 1535-6 – Op.003

CLÁUSULA PRIMEIRA: - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para **futura e eventual aquisição de totem dispenser para álcool em gel**, conforme as condições estabelecidas neste EDITAL do Pregão Eletrônico SRP 11/2020 e seus ANEXOS, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA: - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

GRÁFICA DO PRETO LTDA. - ME CNPJ: 03.750.414/0001-26						
GRUPO 05						
Item	Especificação/Descrição	Unid	Marca	Qtd	Valor Unitário	Valor Total



1	<ul style="list-style-type: none">• Totem dispenser de álcool em gel higienizador.• Personalizado (contendo logomarca) com impressão digital;• Possuir acionamento por pedal;• Possuir pistão e pedal em metal com pintura anticorrosiva;• Possuir estabilidade em posição normal e durante seu uso;• Possuir altura mínima 1m;• Possuir reservatório para abastecimento com capacidade mínima de 500gr./ml. de álcool em gel;• Permitir acionamento por até 500x antes de recarregar;• Possuir estrutura interna e externa fabricadas em material resistente;• Pode ser fabricado em material: PVC, Metalon e Metal galvanizado (antiferrugem);• Lavável e higienizável;• Resistente a quedas;• Garantia mínima de 3 meses.	Unidade	Gráfica do Preto	200	R\$ 195,00	R\$ 39.000,00
VALOR TOTAL REGISTRADO\ (R\$)						R\$ 39.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: - DA VALIDADE DOS PREÇOS E VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada, contados a partir da data de sua assinatura, e o Tribunal, durante sua vigência não será obrigado a adquirir os itens constantes na cláusula 2ª, podendo fazê-lo mediante outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recursos ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, para tanto garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA QUARTA: - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL



Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do EDITAL do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n. 11/2020, e seus ANEXOS, Processo nº. 2.878/2020, dos quais são partes, como se aqui estivessem integralmente transcrito, vinculando-se, ainda, à proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA QUINTA: CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento dos bens, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no EDITAL e seus ANEXOS.

CLÁUSULA SEXTA: - DO FORO

O foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será o da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado de Alagoas.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº. 8.666/1993, e demais normas aplicáveis.

E por estarem assim, justos e acordados com o que neste instrumento foi estipulado, firmam o presente em três vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais decorrentes.

Maceió – AL, ____ de agosto de 2020.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

ANNE HELENA FISCHER INOJOSA
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região

GRAFICA DO PRETO
LTDA:03750414000126

Assinado de forma digital por
GRAFICA DO PRETO
LTDA:03750414000126
Dados: 2020.08.21 09:50:13 -03'00'

WALDEMIR FERREIRA DE SOUZA FILHO
Sócio-Administrador
CPF nº: 702.949.251-04